JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.882, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza o Município de Itapira a contratar plano de saúde parcialmente subsidiado e destinado aos servidores públicos, aposentados e dependentes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º O Município de Itapira fica autorizado a proceder, mediante processo licitatório, a contratação de plano de saúde parcialmente subsidiado, destinado aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, autárquicos, agentes políticos servidores do Município, aposentados do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões - FMAP e inativos que apenas recebem complementação de aposentadoria do município, bem como de seus dependentes.

Parágrafo Único: A assistência à saúde compreenderá os serviços de natureza médica, atendimento ambulatorial, clínico, cirúrgico, hospitalar e complementares, abrangendo também exames, diagnósticos e tratamentos.

Artigo 2º Os recursos necessários ao custeio do benefício instituído por esta Lei serão suportados pelo servidor público e pelo Município de Itapira, observadas as condições abaixo:

I) Percentual de 80% (oitenta por cento) do total de despesas com o plano de saúde serão custeados pelos servidores públicos municipais que aderirem ao plano, sendo que com relação aos dependentes e pensionistas o custeio será de 100% (cem por cento) por parte do servidor e com desconto em folha de pagamento em todas as categorias.

II) Percentual de 20% (vinte por cento) do total das despesas com o plano de saúde dos servidores, aposentados e inativos que recebem complementação serão subsidiadas pelo Município de Itapira.

Parágrafo Único: Na eventualidade do pagamento de qualquer taxa de inscrição cobrada pela prestadora de serviço, esta ficará a cargo do servidor público municipal.

Artigo 3º O servidor pagará sua parte do custeio das despesas do plano de saúde mediante desconto inadiável em folha de pagamento.

Parágrafo Único: Para efeito de desconto do percentual devido pelo servidor será considerado como base de cálculo o valor do plano estabelecido em contrato com a operadora de plano de saúde vencedora do processo licitatório.

Artigo 4º A adesão ao plano de saúde é facultativa e dar-se-á mediante manifestação escrita do servidor.

Artigo 5º Os agentes políticos servidores públicos municipais, poderão fazer adesão ao plano oferecido pelo Município, desde que assumam o seu pagamento integralmente, sem custo para o Município que promoverá apenas a consignação em folha de pagamento com caráter extra-orçamentário.

Artigo 6º Poderão aderir ao plano de saúde os cônjuges e dependentes dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, desde que o servidor titular assuma o pagamento integral do plano de seus dependentes, sem custo adicional para o Município, que realizará apenas o pagamento parcial, na proporção de 20% (vinte por cento) do valor referente a parcela do servidor ou aposentado titular do plano, nos termos do inciso II do artigo 2º desta Lei, e promoverá a consignação em folha de pagamento dos dependentes com caráter extra–orçamentário.

Artigo 7º Ao servidor efetivo que aderir ao plano de saúde e nele permanecer pelo prazo mínimo de dez anos é assegurado o direito de manutenção como beneficiário pelo prazo de doze meses, nas mesmas condições de cobertura que gozava quando da vigência do provimento do seu cargo, desde que assuma o seu pagamento integral mediante assinatura de termo junto ao Setor competente do Município, em no mínimo 30 (trinta) dias após o seu desligamento do quadro, estendendo a manutenção a seus dependentes, nos mesmos termos.

Artigo 8º As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, e serão consideradas para efeito da Lei como despesa orçamentária apenas

o montante referente ao valor da parcela individual por servidor efetivo titular que fizer adesão a operadora do plano de saúde contratada, sendo que as adequações legais serão finalizadas após conhecido o número de servidores aderentes ao plano de saúde contratado.

Artigo 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.883, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Empresa SEICON."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal em sua Administração Direta e Indireta, autorizado a celebrar convênio com a empresa SEICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.307.849/0001-14, com sede na Av. Getúlio Vargas, Nº 708, Santa Marta, CEP 13.976-400, Itapira-SP.

Art. 2º O objeto do Convênio será a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de convênios para aquisição de medicamentos, gêneros alimentícios e outros produtos e serviços, com limite estabelecido com base nos salários dos servidores interessados, com Desconto em Folha de Pagamento.

Art. 3º No respectivo termo de convênio, cuja minuta fica fazendo parte integrante desta lei, constarão especificamente as obrigações e as atribuições das partes envolvidas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 362/2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo de nº. 03/2019, e considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final oficial e definitivo do Processo Seletivo de Estagiários para o curso**,** constantes no Edital nº 03/2019, conforme abaixo:

Nome	Nota	Data Nascimento
DIREITO		
Gabrielly Freire Cavalcante	9,9	25/11/1999
Letícia Barbosa Canavezi	9,8	14/10/1997
Luciana Fraga Auriema	9,7	17/11/1982
Eduardo Grassi Moredo	9,6	13/05/1982
Thayná Caroline da Mata	9,5	01/11/1999
Nicolas Vieira Lima	9,4	13/01/1999
Ricardo da Silva Junior	9,2	25/11/1998
Damaris Cassia Domingus Plizario	9,0	19/02/1991
Miguel de Castro	8,8	10/09/1998
Pedro Henrique Neves Batista	8,6	09/05/1998
Nome	**Nota**	**Data Nascimento**
PEDAGOGIA		
Tauane Mara Saldanha Nuci	5,9	22/01/1997
Thaís Arcanjo Siqueira Barbosa	5,4	05/06/1996
Mariana Domingues da Silva	5,1	15/12/1989
Beatriz Zeni	5,0	18/11/1998
Randara Ap. de Moraes Cardoso	4,9	17/08/1988
Lucimara Cristina da Silva	4,5	15/10/1985
Franciele Ap. da Silva Laureano	DESCLASSIFICADA	
Michele Donatti Silva Gattei	DESCLASSIFICADA	
Lydia Gonçalves Justino Forte	DESCLASSIFICADA	
Laura dos Santos Alves da Paz	DESCLASSIFICADA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome	Nota	Data Nascimento
PSICOLOGIA		
Júlia de Fátima Lorenci Zanqueta	8,5	26/01/1999
Nome	**Nota**	**Data Nascimento**
SERVIÇO SOCIAL		
Maria Teresa de Paula	8,61	23/03/1998
Vanessa Bibiano Ferreira	7,43	15/03/1986
Verônica Rodrigues da Silva	DESCLASSIFICADA	
Nome	**Nota**	**Data Nascimento**
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
João Vitor Moura de Godoy	9,5	19/10/1999
Guilherme Figueira Gonçalves	9,0	23/01/1984
Guilherme Paganini Nogueira	8,4	09/02/2000
José Jacinto Costa Moraes	8,0	16/07/1989
Luis Felipe Salvarani	7,7	13/03/2000
Rafael Sales Pedroso	7,0	07/10/1996
Willian Donisete de Oliveira	DESCLASSIFICADO	
Nome	**Nota**	**Data Nascimento**
ADMINISTRAÇÃO		
Maurício Tenório Junior	8,5	07/06/1999
Juliana de Araújo Machado	DESCLASSIFICADA	
Nome	**Nota**	**Data Nascimento**
ENSINO MÉDIO		
Gabriel Vinícius Nicoleti Marques	9,7	30/05/2002
João Alfredo Olbi Duarte	9,6	16/01/2004
Ohara Adrina Gurgel de Castro	9,5	30/04/2003
Matheus Mariano Marline	9,4	30/08/2020
Isabela Marques Antunes	9,3	14/06/2003
Matheus Nunes da Silva	9,2	14/06/2003
Luana Moura Santos Regatieri	9,1	07/12/2003
José Guilherme Apolinário Junior	9,0	24/11/2002
Luma de Oliveira	8,9	11/12/2002
Bianca Carvalho e Silva	8,8	02/10/2001

Camila de Carvalho e Silva	8,7	02/10/2001
Marina Pereira dos Reis Rodrigues	8,6	19/12/2002
Beatriz Isabella Caetano	8,5	16/01/2002
Diego da Silva Monteiro	8,4	30/11/2002
Beatriz Eduarda B. da Silva Fogaça	8,3	17/10/2002
Camila Bombardi Rosa	8,2	22/05/2003
Richardh Samuel Salvarani	8,1	07/06/2003

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 037, de 02/01/2020: Autoriza a transferência da funcionária Marli Aparecida Barreiro Domingues, matrícula 15.601, para a Seção de limpeza da Secretaria de Saúde;

- Portaria nº 228, de 06/02/2020: Concede ao funcionário Jacir Evaristo dos Reis, RG 25.227.295-X, gratificação mensal pelo exercício da função de Encarregado Interino de Equipe, no período de 04/02/2020 a 05/03/2020;

- Portaria nº 229, de 06/02/2020: Concede ao funcionário José Braz Lemes, RG 26.397.030-9, gratificação mensal pelo exercício da função de Encarregado Interino de Equipe, no período de 01/02/2020 a 29/02/2020;

- Portaria nº 230, de 06/02/2020: Exonera, a pedido, o funcionário Paulo Sérgio Marques, RG 30.895.748-9, do cargo de Agente de Serviços IV – Operador de Roçadeira;

- Portaria nº 231, de 06/02/2020: Torna sem efeito a Portaria 1527/2019;

- Portaria nº 232, de 06/02/2020: Torna sem efeito a Portaria 1528/2019;

- Portaria nº 234, 07/02/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Paulo Afonso Costas Barnabé, CPF 373.683.178-18, para o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 235, de 07/02/2020: Autoriza a transferência da funcionária Regiane Tellini Gomes, matrícula 17.600, para a Secretaria de Educação;

- Portaria nº 242, de 07/02/2020: Exonera, a pedido, a funcionária Patricia Mancini, RG 46.144.780-0, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 243, de 07/02/2020: Torna sem efeito a Portaria 142/2020;

- Portaria nº 244, de 07/02/2020: Torna sem efeito a Portaria 143/2020;

- Portaria nº 245, de 07/02/2020: Exonera, a pedido, a funcionária Ana Paula Marques, RG 32.535.595-2, do cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 246, de 07/02/2020: Dispensa, em virtude de término de contrato, o funcionário Jefferson Henrique Milanesi, CTPS 40.463, série 263ª/SP, do emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 249, de 10/02/2020: Torna sem efeito a Portaria 090/2020;

- Portaria nº 250, de 10/02/2020: Dispensa, em virtude de término de contrato, o funcionário José Osvaldo Fidelis, CTPS 95.313, série 19ª/SP, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 251, de 11/02/2020: Dispensa, em virtude de término de contrato, o funcionário João Paulino Neto, CTPS 79.828, série 411ª/SP, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 252, de 11/02/2020: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho da funcionária Eliana Aparecida Basiloni, CTPS 46.117, série 57ª/SP, nos termos da Portaria 974/2019;

- Portaria nº 253, de 11/02/2020: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho do funcionário Luis Roberto Toloto, CTPS 2761, série 57ª/SP, nos termos da Portaria 961/2019;

- Portaria nº 254, de 11/02/2020: Autoriza a transferência da funcionária Iolanda Cristina Honório Rodrigues da Silva, matrícula 16.842, para a Secretaria de Defesa Civil;

- Portaria nº 255, de 11/02/2020: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho do funcionário Luis Marques, CTPS 56.232, série 13ª/SP, nos termos da Portaria 992/2019;

- Portaria nº 256, 11/02/2020: Torna sem efeito a Portaria 238/2020;

- Portaria nº 287, de 14/02/2020: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho do funcionário Edson Luis da Silva Pinheiro, CTPS 86.903, série 208ª/SP, nos termos da Portaria 1.174/2019;

- Portaria nº 288, 14/02/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Anderson Luis Palomo, CPF 158.643.848-44, para o emprego de Serralheiro;

- Portaria nº 289, 14/02/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Leandro Soares, CPF 309.523.498-84, para o emprego de Serralheiro;

- Portaria nº 290, 14/02/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Adalberto Ribeiro, CPF 326.021.958-71, para o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 291, 14/02/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. André Luiz dos Santos, CPF 017.480.635-37, para o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 292, 14/02/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Thiago da Silva, CPF 066.796.144-57, para o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 293, de 14/02/2020: Torna sem efeito a Portaria 272/2020;

- Portaria nº 294, de 14/02/2020: Autoriza a transferência do funcionário Pedro Valério Sartoratto, matrícula 18.516, para o PSF Barão Ataliba Nogueira;

- Portaria nº 295, de 14/02/2020: Autoriza a transferência da funcionária Shirlei Terrazan Pivoto Pereira, matrícula 12.442, para o PSF Istor Luppi;

- Portaria nº 296, de 14/02/2020: Autoriza a transferência da funcionária Vanda Maria de Oliveira, matrícula 18.788, para o PSF Braz Cavenaghi;

- Portaria nº 297, de 14/02/2020: Autoriza a transferência da funcionária Claudineia Aparecida Rodrigues de Oliveira, matrícula 12.066, para o PSF Pé no Chão;

- Portaria nº 298, de 14/02/2020: Autoriza a transferência da funcionária Márcia Regina Theodoro Bueno Silva, matrícula 12.566, para o PSF Vila Ilze;

- Portaria nº 299, de 14/02/2020: Autoriza a transferência da funcionária Kátia de Souza Silva, matrícula 15.959, para o PSF Central;

- Portaria nº 300, de 14/02/2020: Autoriza a transferência da funcionária Maria Teresa Avancini Lérro, matrícula 15.928, para o PSF Flávio Zacchi;

- Portaria nº 301, de 14/02/2020: Autoriza a transferência do funcionário João Eduardo Torrecillas Sartori, matrícula 18.642, para o PSF Eleutério;

- Portaria nº 302, de 14/02/2020: Autoriza a transferência do funcionário Everaldo Nunes dos Santos, matrícula 18.088, para o PSF Pé no Chão;

- Portaria nº 303, de 14/02/2020: Autoriza a transferência da funcionária Mariana Brusasco Siqueira, matrícula 15.189, para o PSF Istor Luppi;

- Portaria nº 304, de 18/02/2020: Exonera, a pedido, o funcionário Eric Sousa da Silva, RG 964.745 SSP/MS, do cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Raio X;

- Portaria nº 306, de 18/02/2020: Exonera, a pedido, o funcionário Charles Berloffa, RG 30.853.725-7, do cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 323, de 20/02/2020: Torna sem efeito a Portaria 319/2020;

- Portaria nº 336, de 21/02/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Fernanda Coli Dematei, CPF 221.042.288-40, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 337, de 21/02/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Lidiane Marques da Silva, CPF 090.767.486-08, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 338, de 21/02/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Geisson Pires da Silva, CPF 369.414.778-06, para o cargo de Agente de Administração XVI – Técnico de Informática;

- Portaria nº 339, de 21/02/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Tatiane de Oliveira Chagas Almeida, CPF 340.310.198-31, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 340, de 21/02/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Ederson Henrique Semogini, CPF 397.963.468-00, para o cargo de Agente de Administração IV – Educador Social;

- Portaria nº 341, de 21/02/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Nelson Frazatto Niero, CPF 262.358.238-60, para o cargo de Agente de Serviços X – Motorista de Ambulância;

- Portaria nº 342, de 21/02/2020: Torna sem efeito a Portaria 317/2020;

- Portaria nº 343, de 21/02/2020: Torna sem efeito a Portaria 148/2020;

- Portaria nº 344, de 26/02/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Gustavo de Mendonça, CPF 318.395.458-36, para o emprego de Biomédico;

- Portaria nº 345, de 26/02/2020: Contrata, à vista de

aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Fabiano Marangoni, CPF 191.606.778-64, para o emprego de Biomédico;

- Portaria nº 346, de 26/02/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Emilli Renata de Toledo Bicudo, CPF 370.723.118-66, para o emprego de Biomédico;

- Portaria nº 361, de 02/03/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à funcionária Eunice Calciofi do Nascimento, CPF 835.795.599-15, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – NÃO TIPIFICADOS – 04 A 06 ANOS.

Às quinze horas do dia dois de março de dois mil e vinte, na sala da Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção composta por: DAGOBERTO RUI LOPES (Presidente), CARLOS EDUARDO SILVESTRE e MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE (Membros), para o julgamento dos envelopes nº 01 e 02, cujo objeto é SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – NÃO TIPIFICADOS – 04 A 06 ANOS, das entidades: CASA DA CRIANÇA CELENCINA CALDAS SARKIS, inscrita no CNPJ: 49.917.651/0001-30; EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ: 49.915.564/0001-43; LAR SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ: 49.915.549/0001-03. Após aprovação pelos técnicos da Secretaria de Promoção Social dos Planos de Trabalhos apresentados pelas entidades participantes e análise da pontuação, a Comissão de Seleção decide HABILITAR as entidades, estando elas regulares para a prestação do serviço, classificando pelo critério de maior pontuação: 1º classificada: CASA DA CRIANÇA CELENCINA CALDAS SARKIS, inscrita no CNPJ: 49.917.651/0001-30, somando 42 pontos com o valor do repasse pelo período de 10 (dez) meses de R$ 96.860,00 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais); 2º classificada: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ: 49.915.564/0001-43, somando 31 pontos, com o valor do repasse pelo período de 10 (dez) meses de R$ 193.720,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte reais); 3º classificada: LAR SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ: 49.915.549/0001-03, somando 30 pontos, com o valor do repasse pelo período de 10 (dez) meses de R$ 193.720,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte reais). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Itapira, 02 de março de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente da Comissão de Seleção

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020.

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA DE 06 A 15 ANOS E DE 16 A 17 ANOS.

Às dezesseis horas do dia dois de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção composta por: DAGOBERTO RUI LOPES (Presidente), MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE e CARLOS EDUARDO SILVESTRE (Membros), para o julgamento dos envelopes nº 01 e 02, cujo objeto é SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA DE 06 A 15 ANOS E DE 16 A 17 ANOS, das entidades: SEPIN – SERVIÇO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE ITAPIRA, inscrita no CNPJ: 49.919.418/0001-96, e ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ:

57.486.235/0001-52. Após aprovação pelos técnicos da Secretaria de Promoção Social dos Planos de Trabalhos apresentados pelas entidades participantes e análise da pontuação, a Comissão de Seleção decide HABILITAR ambas as entidades, estando elas regulares para a prestação do serviço, classificando pelo critério de maior pontuação: 1º classificada: ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ: 57.486.235/0001-52, somando 42 pontos com o valor do repasse pelo período de 10 (dez) meses de R$ 96.860,00 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais); 2º classificada: SEPIN – SERVIÇO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE ITAPIRA, inscrita no CNPJ: 49.919.418/0001-96, somando 39 pontos, com o valor do repasse pelo período de 10 (dez) meses de R$ 96.860,00 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Itapira, 02 de março de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente da Comissão de Seleção

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020.

OBJETO: SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Às dezessete horas do dia dois de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção composta por: DAGOBERTO RUI LOPES (Presidente), CARLOS EDUARDO SILVESTRE e MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE (Membros), para o julgamento dos envelopes nº 01 e 02, cujo objeto é SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, das entidades: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA, inscrita no CNPJ: 44.734.697/0001-08; ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA, inscrita no CNPJ: 02.143.395/0001-07. Após aprovação pelos técnicos da Secretaria de Promoção Social dos Planos de Trabalhos apresentados pelas entidades participantes e análise da pontuação, a Comissão de Seleção decide HABILITAR ambas as entidades, estando elas regulares para a prestação do serviço, classificando pelo critério de maior pontuação: 1º classificada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA, inscrita no CNPJ: 44.734.697/0001-08, somando 44 pontos, com o valor do repasse pelo período de 10 (dez) meses de R$ 151.795,40 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); 2º classificada: ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA, inscrita no CNPJ: 02.143.395/0001-07, somando 40 pontos com o valor do repasse pelo período de 10 (dez) meses de R$ 105.596,80 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Itapira, 02 de março de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente da Comissão de Seleção

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020.

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS.

Às oito horas do dia três de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção composta por: DAGOBERTO RUI LOPES (Presidente), CARLOS

EDUARDO SILVESTRE e MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE (Membros), para o julgamento dos envelopes nº 01 e 02, cujo objeto é SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, das entidades: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ: 51.904.167/0001-18, e, CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, inscrita no CNPJ: 49.917.156/0001-20. Após aprovação pelos técnicos da Secretaria de Promoção Social dos Planos de Trabalhos apresentados pelas entidades participantes e análise da pontuação, a Comissão de Seleção decide HABILITAR ambas as entidades, estando elas regulares para a prestação do serviço, classificando pelo critério de maior pontuação: 1º classificada: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ: 51.904.167/0001-18, somando 42 pontos, com o valor do repasse pelo período de 10 (dez) meses de R$ 311.198,90 (trezentos e onze mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos); 2º classificada: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, inscrita no CNPJ: 49.917.156/0001-20, somando 42 pontos com o valor do repasse pelo período de 10 (dez) meses de R$ 311.198,90 (trezentos e onze mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos). O desempate ocorreu de acordo com o item 6.1.4 do Edital, utilizando o critério de maior tempo de constituição da Instituição. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Itapira, 03 de março de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente da Comissão de Seleção

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Serviços Publicos, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado a empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: OLIVIAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 04.135.419/0001-01, para o Item 01 (R$ 61,00); 07 (R$ 235,00); 08 (R$ 311,50); 09 (R$ 660,00); GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.817.467/0001-67, para o Item 02 (R$ 86,00); 03 (R$ 107,60); 04 (R$ 75,45); 05 (R$ 101,95); 06 (R$ 136,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 03 DE MARÇO 2020.

SR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Barbara Salles Rocha	370.649.208-32	GP IV – Psicólogo	195/2018
Roseli Maria Silva	370.660.988-62	GP IV - Psicólogo	195/2018
Vanuza Paes Sobrinho	862.023.591-53	GP IV – Assistente Social	1.126/2019
Maria Elisa Ranzatti	016.578.928-08	GP IV – Assistente Social	1.126/2019
Ederson Henrique Semogini	397.963.468-00	AA IV – Educador Social	1.213/2019
Eliete Diogo Nobrega Del Buono	310.397.188-50	AA IV – Educador Social	1.213/2019
Thaina Cabral dos Santos	444.600.698-30	AA III – Escriturário Administrativo	1.327/2019
Alexandre Maarcelo Forchelli	226.406.758-69	AS X – Motorista de Ambulância	530/2018

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 03 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 03/2019

RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

Nome	Nota	Data Nascimento
DIREITO		
Gabrielly Freire Cavalcante	9,9	25/11/1999
Letícia Barbosa Canavezi	9,8	14/10/1997
Luciana Fraga Auriema	9,7	17/11/1982
Eduardo Grassi Moredo	9,6	13/05/1982
Thayná Caroline da Mata	9,5	01/11/1999
Nicolas Vieira Lima	9,4	13/01/1999
Ricardo da Silva Junior	9,2	25/11/1998
Damaris Cassia Domingus Plizario	9,0	19/02/1991
Miguel de Castro	8,8	10/09/1998
Pedro Henrique Neves Batista	8,6	09/05/1998
Nome	**Nota**	**Data Nascimento**
PEDAGOGIA		
Tauane Mara Saldanha Nuci	5,9	22/01/1997
Thaís Arcanjo Siqueira Barbosa	5,4	05/06/1996
Mariana Domingues da Silva	5,1	15/12/1989
Beatriz Zeni	5,0	18/11/1998
Randara Ap. de Moraes Cardoso	4,9	17/08/1988
Lucimara Cristina da Silva	4,5	15/10/1985
Franciele Ap. da Silva Laureano	DESCLASSIFICADA	
Michele Donatti Silva Gattei	DESCLASSIFICADA	
Lydia Gonçalves Justino Forte	DESCLASSIFICADA	
Laura dos Santos Alves da Paz	DESCLASSIFICADA	
Nome	**Nota**	**Data Nascimento**
PSICOLOGIA		
Júlia de Fátima Lorenci Zanqueta	8,5	26/01/1999
Nome	**Nota**	**Data Nascimento**
SERVIÇO SOCIAL		
Maria Teresa de Paula	8,61	23/03/1998
Vanessa Bibiano Ferreira	7,43	15/03/1986
Verônica Rodrigues da Silva	DESCLASSIFICADA	
Nome	**Nota**	**Data Nascimento**
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
João Vitor Moura de Godoy	9,5	19/10/1999
Guilherme Figueira Gonçalves	9,0	23/01/1984
Guilherme Paganini Nogueira	8,4	09/02/2000
José Jacinto Costa Moraes	8,0	16/07/1989
Luis Felipe Salvarani	7,7	13/03/2000

Rafael Sales Pedroso	7,0	07/10/1996
Willian Donisete de Oliveira	DESCLASSIFICADO	
Nome	**Nota**	**Data Nascimento**
ADMINISTRAÇÃO		
Maurício Tenório Junior	8,5	07/06/1999
Juliana de Araújo Machado	DESCLASSIFICADA	
Nome	**Nota**	**Data Nascimento**
ENSINO MÉDIO		
Gabriel Vinícius Nicoleti Marques	9,7	30/05/2002
João Alfredo Olbi Duarte	9,6	16/01/2004
Ohara Adrina Gurgel de Castro	9,5	30/04/2003
Matheus Mariano Marline	9,4	30/08/2020
Isabela Marques Antunes	9,3	14/06/2003
Matheus Nunes da Silva	9,2	14/06/2003
Luana Moura Santos Regatieri	9,1	07/12/2003
José Guilherme Apolinário Junior	9,0	24/11/2002
Luma de Oliveira	8,9	11/12/2002
Bianca Carvalho e Silva	8,8	02/10/2001
Camila de Carvalho e Silva	8,7	02/10/2001
Marina Pereira dos Reis Rodrigues	8,6	19/12/2002
Beatriz Isabella Caetano	8,5	16/01/2002
Diego da Silva Monteiro	8,4	30/11/2002
Beatriz Eduarda B. da Silva Fogaça	8,3	17/10/2002
Camila Bombardi Rosa	8,2	22/05/2003
Richardh Samuel Salvarani	8,1	07/06/2003

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO TORNA PÚBLICO QUE: VIVIAN MARIANO DA SILVA, CURSO GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL, FICA DESCLASSIFICADA, POIS NÃO HÁ PROCESSO EM ABERTO PARA O QUE ESTÁ CURSANDO.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
ITAPIRA, EM 03 DE MARÇO DE 2020

Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de **Amparo, Araras, Campinas, Engenheiro Coelho, Espirito Santo do Pinhal, Jaguariúna, Mogi Guaçu e Mogi Mirim** para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 006/2020, conforme abaixo:

DIA: 07 DE MARÇO DE 2020

LOCAL: Centro de Valorização do Trabalho (Rua Vitório Koppos, nº 122 - São Benedito)

Horários:

Estudantes com as iniciais: "A", "B", "C", "D" e "F": das 12h00 às 13h00
Estudantes com as iniciais: "E", "G", "H", "I" e "M": das 13h01 às 14h00
Estudantes com as iniciais: "J" e "L": das 14h01 às 15h00
Estudantes com as iniciais: "K", "P", "R", "S", "T", "V" e "W": das 15h01 às 16h00

Ordem alfabética

ORD.	NOME	CIDADE DE DESTINO
1º	Adriana Cristina Bosso Viana	Araras
2º	Adriana Pereira Gurgel	Mogi Guaçu
3º	Adriele Lais dos Santos	Araras
4º	Aghata Caroline Castellani	Jaguariúna
5º	Alessandra Fernanda da Silva	Jaguariúna
6º	Aline Rafaele Lisboa Oliveira	Campinas
7º	Amanda de Cassia Honorio	Araras
8º	Amanda Lovatto	Araras
9º	Ana Julia Brianti	Mogi Guaçu
10º	Ana Paula Rocha	Mogi Guaçu
11º	Andréia Cristina de Moraes	Mogi Guaçu
12º	Andrey William da Silva Felicio	Araras
13º	Anthony Fernando Souza de Paula	Araras
14º	Antonio Martins Gomes Sobrinho	Campinas
15º	Ariadne Rocha Oliveira	Araras
16º	Beatriz de Lima Fernandes de Andrade	Araras
17º	Beatriz de Oliveira Araujo	Mogi Guaçu
18º	Beatriz Fernandes Sinoti Porceli	Araras
19º	Bianca Silva do Prado	Campinas
20º	Brenda da Silva	Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de **Amparo, Araras, Campinas, Engenheiro Coelho, Espirito Santo do Pinhal, Jaguariúna, Mogi Guaçu e Mogi Mirim** para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 006/2020, conforme abaixo:

21º	Bruna Almeida de Oliveira	Campinas
22º	Bruna Cristina da Silva Santos	Jaguariúna
23º	Bruna Pereira Teles	Amparo
24º	Bruna Ramos de Morais	Araras
25º	Bruno Henrique de Castro Apolinário	Campinas
26º	Caio da Silva Hernandez	Araras
27º	Camila Cristiane da Silva	Mogi Guaçu
28º	Carla Aparecida Pereira de Souza	Araras
29º	Carlos Roberto Aparecido da Silva Ribeiro	Araras
30º	Cristine da Silva	Mogi Guaçu
31º	Daiane Aparecida Zanchetta	Jaguariúna
32º	Daniela Araújo	Jaguariúna
33º	Diego Franco Gerolin	Araras
34º	Eduarda de Melo Gumiero	Jaguariúna
35º	Eduarda Vigatto Martins	Araras
36º	Elen Denise Rodrigues	Jaguariúna
37º	Elisabeth Cristina Camola	Jaguariúna
38º	Emerson da Silva	Jaguariúna
39º	Erica Helena da Costa	Espírito Santo do Pinhal
40º	Ester Souto	Mogi Guaçu
41º	Francine Thereza da Silva	Jaguariúna
42º	Francisco Newton Nunes da Silva	Araras
43º	Gabriel Henrique de Oliveira	Araras
44º	Gabriela Alves Sapateiro	Araras
45º	Gabriela Martucci Gnani	Mogi Guaçu
46º	Gabriele Granado Glese	Araras
47º	Gleison Boscariolli de Almeida	Mogi Guaçu
48º	Grace Kelly Emilio	Araras
49º	Guilherme Alves de Souza	Campinas
50º	Guilherme Ferreira Formigoni	Jaguariúna
51º	Helen Denise Rodrigues	Araras
52º	Higor Henrique da Silva	Araras
53º	Iara Zulmira Pedroso Magro	Araras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de **Amparo, Araras, Campinas, Engenheiro Coelho, Espirito Santo do Pinhal, Jaguariúna, Mogi Guaçu e Mogi Mirim** para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 006/2020, conforme abaixo:

54º	Iris Fernandes Ribeiro	Campinas
55º	Isabela Pereira de Lima	Araras
56º	Isabela Tellini Borsato	Araras
57º	Isabela Vitoria Vieira Fernandes	Araras
58º	Jeferson Gilli	Araras
59º	Jefferson Acacio Rocha Miranda	Campinas
60º	Jefferson André de Almeida	Campinas
61º	Jessica Cristina Lisboa	Amparo
62º	Jessica Hellen Demiciano da Silva	Campinas
63º	Jhenifer Martins de Brito	Jaguariúna
64º	Joao Henrique Bizon Gomes	Jaguariúna
65º	Joao Pedro Norbiato dos Santos	Campinas
66º	Joao Vitor Baldissini	Araras
67º	Jonas Eduardo Bonelli	Jaguariúna
68º	Jonatham de Souza Oliveira	Campinas
69º	Jonnatan Gabriel Junior Ramos	Jaguariúna
70º	Julia Cristina Lopes Zanqueta	Jaguariúna
71º	Julia da Rosa Borges	Araras
72º	Julia Lara de Godoi	Jaguariúna
73º	Juliana Freitas de Medeiros	Espirito Santo do Pinhal
74º	Juliano Mancini	Campinas
75º	Karen Lavinia Teixeira	Mogi Guaçu
76º	Karina Aparecida dos Santos	Araras
77º	Kevin Eduardo Rodrigues	Araras
78º	Lais Cristina da Silva	Jaguariúna
79º	Larissa Canavezi Pereira	Jaguariúna
80º	Larissa Ventino Alves	Araras
81º	Laura Beatriz Candido Faraco Gallego	Campinas
82º	Laura Beatriz de Oliveira	Campinas
83º	Laura Couto de Paula	Jaguariúna
84º	Lazaro Clementino de Souza Neto	Araras
85º	Ligia Cristina Pereira	Mogi Mirim
86º	Livia de Moraes Tavares	Jaguariúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de **Amparo, Araras, Campinas, Engenheiro Coelho, Espirito Santo do Pinhal, Jaguariúna, Mogi Guaçu e Mogi Mirim** para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 006/2020, conforme abaixo:

87º	Lívia Pelizzer de Souza	Jaguariúna
88º	Lucas da Costa	Mogi Guaçu
89º	Lucas da Silva Ferreira Neto	Jaguariúna
90º	Luciano de Andrade Costa	Araras
91º	Ludmila Germano dos Santos	Mogi Guaçu
92º	Luis Fernando Galizoni	Campinas
93º	Luis Rodrigo da Silva	Araras
94º	Luiz Dassuchico Cachiba Neto	Espirito Santo do Pinhal
95º	Luiz Felipe da Silva Reis	Araras
96º	Maiara Fernanda Marcos	Mogi Mirim
97º	Maira Julia Taliatelli	Campinas
98º	Marcela de Almeida	Campinas
99º	Marcos Eduardo Hermenegildo Sartorio	Jaguariúna
100º	Maria Carolina Batista de Lima	Araras
101º	Maria Eduarda de Souza	Araras
102º	Maria Eduarda Hermenegildo Sartorio	Jaguariúna
103º	Maria Theresa de Paula	Campinas
104º	Mariana Pereira dos Reis Rodrigues	Jaguariúna
105º	Marilhia Gabriela da Silva	Jaguariúna
106º	Mateus Pereira Teles	Campinas
107º	Matusalem Gomes do Livramento	Mogi Guaçu
108º	Michele de Alvarenga Gutierrez	Jaguariúna
109º	Michele de Moura	Mogi Guaçu
110º	Milena Renata Canavezi	Campinas
111º	Pamela Barbosa de Andrade da Silva	Araras
112º	Paola Cristine Pompeu	Espirito Santo do Pinhal
113º	Paulo Henrique Calori	Jaguariúna
114º	Pedro Filhou	Araras
115º	Pedro Henrique Duarte	Mogi Guaçu
116º	Pedro Lapo de Carvalho	Jaguariúna
117º	Pollyana Cunha Pereira da Silva	Araras
118º	Rafael Lonello Martins	Campinas
119º	Rafaela Rosana Lopes de Oliveira	Araras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de **Amparo, Araras, Campinas, Engenheiro Coelho, Espirito Santo do Pinhal, Jaguariúna, Mogi Guaçu e Mogi Mirim** para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 006/2020, conforme abaixo:

120º	Raissa Cardoso Fuini	Mogi Guaçu
121º	Raissa Magalhaes de Souza	Mogi Guaçu
122º	Raphael Martins Gomes	Jaguariúna
123º	Rebeka Ariel Rizzo da Silva	Araras
124º	Roberto Aparecido Lopes da Silva	Campinas
125º	Rodrigo Porto da Silva	Jaguariúna
126º	Rosiane Luciene Leandro Cuchaba	Jaguariúna
127º	Silvio Henrique Pinto	Araras
128º	Suelen Aparecida Baldini	Araras
129º	Taciele Fernandes Zanesco	Araras
130º	Taissa Crochiquio de Godoy	Jaguariúna
131º	Tales Gabriel Pereira Magalhaes	Jaguariúna
132º	Thaina Cabral dos Santos	Jaguariúna
133º	Thais Bueno Jachetta	Jaguariúna
134º	Thais Cristina da Silva Pereira Barbosa	Mogi Guaçu
135º	Thomas Vitorio de Almeida	Engenheiro Coelho
136º	Victor Gabriel da Silva Molinari	Araras
137º	Vinicius Dalalana Candido	Araras
138º	Vitoria Avancini Brianti	Jaguariúna
139º	Viviane Rodrigues Moreira	Jaguariúna
140º	Wellington Eraldo da Silva	Araras

Itapira, 02 de março de 2020.

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2020
Itapira, 02 de março de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação por 60 dias a atual gestão do biênio 2018-2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020 resolve prorrogar por mais 60 dias a atual gestão para melhor organização do processo eleitoral da próxima gestão.

Considerando o regimento interno do CMAS,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Gestão do biênio 2018/2020 por mais 60 dias, a partir de 15/03/2020 final da atual gestão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ANISIO PAVINATO

Presidente do CMAS

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

Conforme o deferimento da Comissão de Eliminação de Documentos, e uma vez que o tempo de tutela estabelecido pela Tabela de Temporalidade dos mesmos foi atingido, o setor de Arquivo Geral do Serviço Autonomo de Agua e Esgotos de Itapira notifica que os seguintes documentos vão ser encaminhados para eliminação

Setor	Serie de Documento	Ano
Almoxarifado	Balanço almoxarifado e posição financeira	1995 a 2012
Almoxarifado	Requisições de materiais atentidas	2015 a 2016
Almoxarifado	Notas Fiscais	2015 a 2016
Almoxarifado	Laudos e notas fiscais	2016
Almoxarifado	Canhotos de combustiveis	2015 a 2016
Almoxarifado	Canhotos de marmitex, leite e pão	2015
Comercial	Ordem de Serviço	2013 a 2016
Comercial	Canhotos de Avisos de Corte	2014 a 2016
Operacional	Ordem de Serviço	2013 a 2016
Operacional	Certidões de Habite-se	2015 a 2016
Compras	Convites de licitação	2006 a 2010
Compras	Tomada de preços	2006 a 2008
Compras	Contratos e dispensas	2006 a 2010
Compras	Pregão	2006 a 2010
Compras	Concorrência	2008
Contabilidade	Ordens de Pagamento Pagas	1997 a 2010
Contabilidade	Notas fiscais ICMS	2006 a 2008
Contabilidade	Processos de Pagamento	2007 a 2010

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 06/2020 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO, 100 MBPS E 20 MBPS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Licitação restrita às microempresas e empresas de pequeno porte. Data da realização: 16/03/2020 às 09h00. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro – Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 03 de março de 2020. Fernando V. Caporali – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira